



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 369/2017

Data: 14 de agosto de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de tachões nas duas vias da Avenida Rio Grande do Sul, em local situado nas proximidades da Escola Municipal 25 de Março e do CMEI da Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar nova intervenção na Avenida Rio Grande do Sul.

Como a construção de travessia elevada e a instalação de sinalização vertical não surtiram o efeito desejado, torna-se necessária a colocação de tachões nas duas vias da Avenida Rio Grande do Sul, em local situado nas proximidades da Escola Municipal 25 de Julho e do CMEI da Vila Gaúcha (fotos em anexo).

Assim, veículos e motocicletas serão obrigados a reduzir a velocidade quando passarem pelo referido local, ampliando a segurança de todos, especialmente alunos e pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância do pedido para a comunidade escolar e munícipes que residem nas proximidades, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador

